



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 11/2009, 27 de abril de 2009

O REITOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Portaria nº 370/2007, de 05/12/2008 e Ministério da Educação, Portaria nº 1.500/2008, de 05/12/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para provimento de 19 vagas para o cargo da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas classes e Padrões Iniciais, sendo 08 (oito) vagas para o *Campus* Boa Vista, município de Boa Vista e 11 (onze) vagas para o *Campus* Novo Paraíso, município de Caracarái, sendo estes cargos regidos pela Lei nº 8.112/90, e suas alterações obedecendo as normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DA LOTAÇÃO

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas autorizadas atualmente e das que vierem a ser autorizadas no prazo de validade do Concurso:

a. No Anexo I, item 1 para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, conforme Lei 11.784, de 22/09/2008.

b. No anexo II, Provas e Programas, item 1 – Cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

c. No anexo IV, item 4 – Cronograma de Execução das Atividades do Concurso

1.2. Em razão do número de vagas por cargo, não haverá vagas para portadores de necessidades especiais.

1.3. Para o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, a remuneração, incluindo vencimento, vantagem individual e gratificações, de acordo com a titulação é apresentada na tabela abaixo:

Professor da Carreira de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 Horas – Dedicção Exclusiva						
Titulação	Classe / Nível / Padrão inicial	Vencimento Básico (VB)	RT	GEDBT	Aux.alim entação	Total
Graduação	"D" 101	1.728,28	-----	1.029,36	133,19	2.890,83
Especialização		1.728,28	319,64	1.029,36	133,19	3.211,11
Mestrado		1.728,28	1.136,61	1.029,36	133,19	4.227,44
Doutorado		1.728,28	3.297,37	1.029,36	133,19	6.188,20

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **05/05/2009 a 05/06/2009**, exclusivamente via internet, no endereço www.ifrr.edu.br

2.1.1. Em caso de falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos (internet), o IFRR estará isento de responsabilidade.

2.1.2. Informações sobre o Concurso Público estarão disponíveis no sítio <http://www.ifrr.edu.br> e no Departamento de Gestão de Pessoas, do IFRR localizado na Av. Glaycon de Paiva, 2496, Bairro Pricumã, CEP 69.303-340 - Boa Vista/RR – Fones (95) 3621-8042 e (95) 3621-8043.

2.2. Para Inscrever-se, o candidato deverá:

a. Ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

- b. Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuadas em desacordo com as presentes normas;
 - c. Acessar o endereço eletrônico www.ifrr.edu.br;
 - d. Preencher o formulário Requerimento de Inscrição e Termo de Aceitação criteriosamente com seus dados pessoais, profissionais e acadêmicos;
 - e. Não serão permitidas alterações de dados que compõem o formulário de requerimento de inscrição;
- 2.3.** Imprimir boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), gerado após preenchimento da ficha de inscrição, pagável em qualquer agência bancária até **05/06/2009 (último dia da inscrição)**
- 2.4.** A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa referente a mesma.
- 2.5.** A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma
- 2.6.** Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá encaminhar via SEDEX ou entregar no endereço contido no item 2.1.2 a seguinte documentação:
- a. Cópia da ficha de inscrição;
 - b. Curriculum Vitae – cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado e **acompanhado da documentação comprobatória**;
- 2.7.** A documentação deverá ser encaminhada para o endereço constante no item 2.1.2. A/C: Comissão do Concurso Público em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do protocolo de inscrição e cargo/área de conhecimento para o qual está se inscrevendo.
- 2.8.** A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa referente a mesma e postagem (dentro do período de inscrição) da documentação exigida no Edital.
- 2.9.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima não se responsabilizará por solicitação de inscrição via INTERNET não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.10.** A relação dos candidatos com respectivo número de inscrição, serão disponibilizados via INTERNET no endereço www.ifrr.edu.br, em data estabelecida no Anexo IV deste Edital.
- 2.11.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 2.12.** O candidato terá direito a apenas uma única inscrição no Concurso Público referente a este Edital e deverá, necessariamente, escolher o cargo a que concorre.
- 2.13.** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.
- 2.14.** Não serão aceitas em hipótese alguma inscrições e/ou envio de documentos via fax ou fotocópias destes;
- 2.15.** O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia 10/06/2009, protocolar requerimento dirigido a Comissão do Concurso do Concurso Público, indicando as condições especiais de que necessita e juntando cópia de sua ficha de inscrição.
- 2.16.1.** Aos candidatos deficientes visuais que requisitarem nos termos do item 2.18, provas “ampliadas”, serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
- 2.16.2.** As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da Prova Objetiva serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o atendimento ou não de sua solicitação, quando da verificação do local de prova.
- 2.17.** As informações prestadas no ato do preenchimento do formulário requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo do Concurso Público aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos.
- 2.18.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não podendo ter a candidata, neste momento, a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO:

- 3.1.** Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do

Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.

3.2. Possuir habilitação na área correspondente conforme Anexo I, itens 1 e 2 deste Edital;

3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;

3.4. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.5. Estar quite com a Receita Federal, as obrigações militares (para os homens) e eleitorais;

3.6. Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo na data da posse e:

3.6.1. Possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital e estar obrigatoriamente em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando exigido;

3.6.2. Ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados no item 9.6.3 deste edital, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médico pré-admissionais, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

3.6.3. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, parágrafo único da lei 8.112/90.

3.7. Ter aptidão física e mental que permita o exercício do cargo;

3.8. Anular-se-ão sumariamente as inscrições e todos os atos dela decorrentes, inclusive sua habilitação e a classificação do candidato que não comprovar, no ato da nomeação, o preenchimento de todos os requisitos exigidos neste Edital.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Os locais de realização da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia 15/06/2009

4.2. A Prova de Desempenho Didático será realizada no Campus Boa Vista, localizado a Av, Glaycon de Paiva, 2496 – Bairro Pricumã

4.2.1. Em caso de mudança no local das provas, o IFRR publicará nos meios de comunicação os novos locais com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do concurso;

4.2.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência da sua realização, munido do comprovante de inscrição e de documento oficial de identificação com foto (Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação modelo atualizado) e portando caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

4.2.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada de candidatos, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

4.2.4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma;

4.3. O concurso constará de aplicação de provas objetivas, títulos, e de desempenho didático, de conformidade ao disposto nos **itens 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 deste Edital**, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo, cuja composição e respectivos programas fazem parte do **ANEXO III** deste Edital.

4.4. PROVA OBJETIVA

4.4.1. Prova Objetiva: dia 28 de junho de 2009, com duração de 04 (quatro) horas:

4.4.2. Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Horário de 14 às 18h (tarde). **4.4.3.** A Prova Objetiva será realizada, para todos os cargos e terá duração de 4 horas.

4.4.4. A Prova Objetiva terá 50 (cinquenta) questões com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas uma, a correta, valendo 2 pontos cada uma delas.

4.4.5. A Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos. Considera-se classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

4.4.6. A Prova Objetiva será composta por duas partes: prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos. O número de questões de cada parte, por tipo de prova, será especificado junto aos programas, no Anexo III deste Edital.

4.4.7. Na hipótese de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, quando da sua avaliação a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondidas(as) corretamente pelo candidato.

4.4.8. Na Prova Objetiva, será atribuída nota 0 (zero):

a. à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão resposta;

b. à (s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão resposta;

c. à(s) Prova(s) Objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão resposta for preenchido fora das especificações nele contidas ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas que não sejam de cor azul ou preta ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão resposta.

4.4.9. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no cartão resposta, insubstituível e personalizado para cada candidato, o qual deve ser assinado por ele no verso.

4.4.10. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova objetiva após 1 (uma) hora de seu início.

4.4.11. Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal o cartão resposta, podendo levar consigo o caderno de provas após decorridos 3h. do seu início;

4.4.12. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

4.4.13. Durante a realização da Prova Objetiva, é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do Concurso.

4.5. PROVA DE TÍTULOS

4.5.1. A Prova de Títulos, será realizada no dia 11 de julho de 2009.4.5.1.1. Serão considerados, para efeito de pontuação, os itens efetivamente comprovados, no *curriculum vitae*, através de cópia autenticada dos documentos conforme exposto no item 2.6. deste Edital.

4.5.2. A prova de Títulos não é eliminatória, tendo somente caráter classificatório e dela participarão os candidatos aprovados na Prova Objetiva conforme o item 4.4.5 deste Edital;

4.5.3. O fato do *curriculum vitae* ser recebido pelo responsável da inscrição, não assegura ao candidato a aceitação integral de tais documentos, cabendo à Banca Examinadora avaliá-los;

4.5.4. Cada título será considerado uma única vez, vedada a acumulação de pontos advindas de certificados e/ou diplomas no mesmo grau ou nível da pós-graduação.

4.5.5. Os diplomas e/ou certificados expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado;

4.5.6. A Prova de Títulos terá a pontuação de maneira cumulativa, assim discriminados:

TÍTULOS	Pontos
a) Diploma de Doutorado, na área objeto do concurso, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	50
b) Diploma de Doutorado, outra área objeto do concurso, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	45
c) Diploma de Mestrado, na área objeto do concurso, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	40
d) Diploma de Mestrado, outra área objeto do concurso, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	35
e) Certificado de Especialização, na área objeto do concurso reconhecido pelo MEC. (para os cargos destinados ao Campus Novo Paraíso)	30
f) Certificado de Especialização, outra área objeto do concurso reconhecido pelo MEC.	25

4.6. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

4.6.1. A Prova de Desempenho Didático, será realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2009.

4.6.2. A Prova de Desempenho Didático para o cargo de professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas áreas/disciplinas previstas no Anexo I, item 3, consistirá em uma aula sobre tema único para todos os candidatos, por área de conhecimento, de no mínimo, 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos, sorteado de uma lista contida no Anexo I deste Edital, perante Banca Examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do professor sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

4.6.3 O sorteio do tema será feito, na presença dos candidatos, com 24 (vinte horas) de antecedência do início previsto para a Prova de Desempenho Didático, dia 17/07/2009, com início do sorteio às 10 horas Após o sorteio os temas serão disponibilizados no endereço www.ifrr.edu.br.

4.6.4. A ordem e horário da Prova de Desempenho Didático de cada candidato serão igualmente sorteados no momento do sorteio do tema e tornados disponíveis no endereço www.ifrr.edu.br.

4.6.5. Para a Prova de Desempenho Didático, serão convocados os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados na Prova de Títulos;

4.6.6. Na convocação constará o número de inscrição do candidato, a nota obtida na etapa anterior, o local, data e hora da realização da prova.

4.6.7. A convocação dos candidatos será divulgada no sítio (<http://www.ifrr.edu.br>)

4.6.8. A Prova de Desempenho Didático constará da realização de atividades inerentes ao cargo de que trata o item 4.6.2 e terá caráter classificatório e eliminatório;

4.6.9. Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho Didático, no local e horário estabelecido, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula em 03 (três) vias, devidamente assinadas.

4.6.10. O IFRR não disponibilizará equipamento de Multimídia para a Prova de Desempenho Didático. Caso o candidato opte por este recurso deverá trazê-lo consigo.

4.6.11. A Prova de Desempenho Didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota desta prova expressa com 2 (duas) casas decimais.

4.6.12 Serão considerados aprovados, na Prova de Desempenho Didático, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.6.13. Os resultados a que se refere o item 4.6.11 serão divulgados no sítio (<http://www.ifrr.edu.br>).

4.6.14. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio do conteúdo para a Prova de Desempenho Didático, porém, é de sua responsabilidade o conhecimento do conteúdo sorteado.

4.6.15. A Ficha de Avaliação de Desempenho Didático será entregue aos candidatos na ocasião do sorteio do conteúdo e disponibilizada após o mesmo no endereço www.ifrr.edu.br.

4.7. DA BANCA EXAMINADORA

4.7.1. As Bancas Examinadoras de Avaliação da Prova de Títulos e de Desempenho Didático, serão compostas de três profissionais de reconhecida qualificação nas disciplinas e áreas profissionais afins compreendidas no concurso, com titulação igual ou superior à exigida pelo cargo a ser provido, e presididas por um deles.

4.7.2. Poderão integrar as Bancas Examinadoras profissionais de outras Instituições de Ensino.

4.8. DOS RESULTADOS

4.8.1. Os resultados das Provas Objetiva, Títulos e Desempenho Didático serão divulgados nas datas estabelecidas no cronograma do concurso e tornados disponíveis no endereço www.ifrr.edu.br.

5. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O total de pontos obtidos pelos candidatos do Cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico constante do **Anexo I, item 3** será a soma de pontos referentes a cada modalidade de prova.

5.2. A classificação dos candidatos ao Cargo de Professor de Ensino, Básico e Tecnológico será feita obedecendo os seguintes critérios:

5.2.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva e de Desempenho Didático, somando-se a Prova de Títulos serão classificados por cargo/disciplina/área, em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.

5.2.2. Ocorrendo empate, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.2.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item 5.2.2, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a. obtiver a maior nota na prova de desempenho didático.
- b. obtiver a maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- c. for mais idoso.

5.3. Será homologada e publicada, pelo Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame previsto no edital para cada cargo ou emprego público, por ordem de classificação (Artigo 13 da Portaria nº 450 do MPOG, de 06 de novembro de 2002).

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial da União, através de Edital, constituindo-se no único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato.

7. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

7.1. É admitido pedido de revisão quanto:

- a. à formulação das questões e respectivos quesitos de Prova Objetiva;
- b. ao gabarito preliminar;
- c. aos resultados das Provas Objetivas e Títulos;
- d. ao resultado final do Concurso Público.

7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido **no item 4 deste Edital**, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor.

7.3. O gabarito preliminar da Prova Objetiva será disponibilizado, a partir das 14 (quatorze) horas do primeiro dia útil subsequente a sua realização no sítio www.ifrr.edu.br.

7.4. O prazo para interposição de recursos será de 01(um) dia útil após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação das provas e testes, divulgação dos gabaritos preliminares e divulgação dos resultados das provas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.

7.5. Os recursos referentes a 1ª, 2ª e 3ª Fases deverão ser dirigidos à Presidente da Comissão do Concurso Público Edital 11/2009/IFRR.

7.6. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente no protocolo do Campus Boa Vista do IFRR.

7.7. O recurso interposto fora do prazo, não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo.

7.8. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo, para recurso de matéria diversa da questionada.

7.9. Não serão aceitos os recursos interpostos por fax-símile(FAX), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.10. O candidato deverá protocolar o seu recurso em uma via original, digitados ou datilografados com as seguintes especificações:

- a. papel tamanho A4
- b. letra tamanho 12 em Times New Roman (caso seja digitado);
- c. cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada;
- e. cada questão ou item deve estar bem fundamentado, inclusive, indicando fontes.
- f. identifique conforme o modelo a seguir:

CONCURSO PÚBLICO: EDITAL 10/2009
CARGO PRETENDIDO:
NOME DO CANDIDATO:
Nº DE INSCRIÇÃO:
SEXO:
LOCAL ONDE FEZ A PROVA:
Nº DA SALA:
PROVA DE (EXEMPLO: OBJETIVA, DE TÍTULOS, DE DESEMPEÑO DIDÁTICO)
MOTIVO DO RECURSO
FUNDAMENTAÇÃO:
ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:
DATA:
HORA DE ENTREGA:
ASSINATURA DO CANDIDATO:
ASSINATURA DO SERVIDOR DO PROTOCOLO:

7.11. Serão somente apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

7.12. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ao) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7.13. O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado, em função de recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.14. Na ocorrência do disposto **nos itens 7.12 e 7.13**, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação inferior ou superior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

7.15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

7.16. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

08. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O concurso será válido por 1 (um) ano e prorrogável uma única vez por igual período, conforme Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.

09. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

09.1. O candidato habilitado será convocado para nomeação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para o cargo a que concorreu, no Quadro Permanente do IFRR.

09.2. A aprovação e a classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de qualquer uma das Unidades de Ensino do IFRR. A nomeação é de competência do Reitor, dentro do interesse e conveniência da administração, mediante autorização do MPOG/MEC, observada a ordem de classificação dos candidatos.

09.3. No interesse da Administração Federal e com a anuência do candidato habilitado, este poderá ser nomeado para lotação em outro campus do IFRR diferente daquele para o qual fez a inscrição, ou para lotação em outra Instituição Federal de Ensino.

09.3.1. No caso de abertura de vagas em Campus em que não haja candidatos aprovados, poderão ser convocados os candidatos aprovados para o mesmo cargo, seguindo a ordem de classificação geral do concurso.

09.4. O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante na Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo.

09.5. Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da nomeação, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, incisos I a VI e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, e suas alterações.

09.6. O candidato convocado deverá apresentar, para efeito de nomeação:

09.6.1. Documentos:

- a. Declaração de acumulação de cargos
- b. Declaração de Bens e valores;
- c. Declaração da Junta Médica Oficial do IFRR sobre exame de sanidade e capacidade física (a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial – Art. 14 da lei 8.112/90);
- d. Duas fotografias 3X4 recentes e iguais;
- e. Dados Bancários com números de banco agência e conta (indicar se é corrente ou poupança).

09.6.2. Fotocópias de documentos:

- a. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b. Certidão Negativa de Débitos Federais emitida pela Receita Federal.
- c. Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- d. Cédula de Identidade;
- e. Certidão de nascimento ou casamento;
- f. Certidão de nascimento de filhos dependentes (filhos menores de 21 anos ou menores de 24 anos se estudantes e/ou filhos incapazes);
- g. Certificado de reservista ou equivalente (se o candidato for do sexo masculino);
- h. Comprovante de escolaridade exigida neste edital;

VIII. Título de eleitor juntamente com comprovante de quitação eleitoral;

i. Comprovante de residência (boleto de água, luz, telefone, etc.)

09.6.3. Exames necessários para Junta Médica:

- a. Originais de Exames laboratoriais: Hemograma, Glicemia, Colesterol Total, HDL, Triglicerídeos, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, TGP, Gama GT, EPF, Parcial de urina, ECG e raio-X de Tórax PA;
- b. RX do Tórax Bilateral, Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA, se o candidato tiver 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados na alínea “a” deste item.

09.7. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação no Diário Oficial da União do ato de provimento (nomeação).

09.7.1. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer neste prazo (artigo 13 da lei nº 8.112/90), permitindo ao IFRR convocar o próximo candidato aprovado.

09.8. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

09.8.1. O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício neste prazo (artigo 15 da Lei 8.112/90), permitindo ao IFRR convocar o próximo candidato aprovado.

09.9. O candidato que não comprovar ou não atender no ato da nomeação a escolaridade e os requisitos elencados no item 3 do presente edital, será eliminado do concurso.

09.10. O candidato julgado inapto em inspeção de saúde, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ciência, poderá interpor recurso ao Serviço médico do IFRR.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a.** Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b.** Praticar ato de indisciplina para com os fiscais, examinadores, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes durante a realização da prova;
- c.** Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- d.** Deixar de comparecer a qualquer das etapas do referido processo seletivo, com exceção da Prova de Títulos.

10.2. O candidato nomeado fica sujeito a Estágio Probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses.

10.3. Durante o período de Estágio Probatório serão avaliadas a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo observados os fatores: *assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.*

10.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de Classificação no Concurso Público valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.5. A inscrição no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.6 O extrato deste edital (Aviso de Abertura) será publicado em jornal de circulação estadual (Roraima) e no Diário Oficial da União e o inteiro teor do Edital no site www.ifrr.edu.br

10.7 Os resultados parciais e final deste Concurso Público serão disponibilizados no sítio www.ifrr.edu.br conforme indicado no item 2.1.2 deste Edital.

10.8. No caso de candidato se encontrar na condição de servidor inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato, entre proventos e os vencimentos do novo cargo.

10.09. Não serão aceitos pedidos de remoção e/ou redistribuição no período de estágio probatório, salvo no interesse da instituição.

10.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no sítio www.ifrr.edu.br.

10.11. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados seus endereços na Comissão de Concursos do IFRR, durante o prazo de vigência do concurso.

10.12. Se constatado, a qualquer momento, a existência de declaração ou documento falso, o candidato responsável será automaticamente eliminado do concurso.

10.13. Os casos que não estiverem assegurados neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso, instituída pela Portaria/IFRR nº 257/2009 que detém plenos poderes para decidir, opinar e emitir parecer, quando necessário.

10.14. O concurso terá validade de um ano, contada a partir da data da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Instituição.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pró-Tempore do IFRR

ANEXO I

CARGOS, ESCOLARIDADE/REQUISITOS, UNIDADE DE ENSINO/CIDADE DE LOTAÇÃO E VAGAS

ITEM 1. CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	PÓS-GRADUAÇÃO E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	UNIDADE DE ENSINO./ CIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS
Linguística Letras e Artes	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Espanhol emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Especialização na área ou em Educação	<i>Campus Boa Vista</i>	01
Linguística Letras e Artes	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Espanhol emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		<i>Campus Novo Paraíso</i>	01
Linguística Letras e Artes	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		<i>Campus Novo Paraíso</i>	01
Linguística Letras e artes	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Artes emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		<i>Campus Novo Paraíso</i>	01
Ciências Sociais Aplicadas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Tecnólogo em Gestão Pública ou Bacharelado em Administração emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.	Especialização na área ou em Educação	<i>Campus Boa Vista</i>	01
Ciências Humanas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Geografia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Especialização nas áreas afins ou em Educação	<i>Campus Boa Vista</i>	01
Ciências	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Geografia emitido por instituição		<i>Campus Novo Paraíso</i>	01

Humanas	de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
Ciências Humanas	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em História emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação		<i>Campus Novo Paraiso</i>	01
Ciências Humanas	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em História emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	Especialização nas áreas afins ou em Educação	<i>Campus Boa Vista</i>	01
Ciências Exatas e da Terra	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Matemática emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Especialização nas áreas afins ou em Educação	<i>Campus Boa Vista</i>	01
Ciências Exatas e da Terra	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Matemática emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		<i>Campus Novo Paraiso</i>	01
Ciências da Computação	Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de Bacharelado em Engenharia da computação, ou em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo na Área de Informática emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Especialização na área ou em educação	<i>Campus Boa Vista</i>	01
Ciências Exatas e da Terra	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Física emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		<i>Campus Novo Paraiso</i>	01
Ciências da Natureza	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Química emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Especialização na área ou em educação	<i>Campus Boa Vista</i>	01
Ciências da Natureza	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Química emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		<i>Campus Novo Paraiso</i>	01
Ciências Humanas	Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho	Especialização nas áreas afins, Psico-pedagogia ou em Educação	<i>Campus Boa Vista</i>	01

	de classe correspondente.			
Ciências da Saúde	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Educação Física emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente.		<i>Campus Novo Paraíso</i>	01
Ciências da Natureza	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Biologia emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		<i>Campus Novo Paraíso</i>	01
Ciências Agrárias	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Ciências Agrárias emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		<i>Campus Novo Paraíso</i>	01
			TOTAL	19

ANEXO II

ITEM 1. CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO 1º E 2º GRAUS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa – 6 (seis) questões

Compreensão de texto; pontuação; sintaxe; crase; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; estrutura do período e da oração; emprego de tempo e modos verbais; emprego e colocação de pronomes; conotação e denotação.

Noções de Informática – 6 (seis) questões

Para todos os cargos de professor de 1º e 2º graus, EXCETO para o cargo de PROFESSOR BACHAREL EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, OU EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMÁTICA

Conceitos de Internet e intranet; ferramentas e aplicações de informática; Sistemas Operacionais; Editores de Texto; Planilhas Eletrônicas; Bancos de dados; Navegadores (browsers) de Internet; Correio Eletrônico; procedimento para realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização de arquivos e métodos de acessos; Hardware: microcomputador – configuração básica e componentes; impressoras – classificação, noções gerais e operação; outros periféricos, aplicação, funcionamento básico, padrões.

PEDAGÓGICA – 8 (OITO) QUESTÕES

Abordagens do processo de ensino e aprendizagem. Concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação profissional. Planejamento, planos e projetos educativos. Avaliação do processo ensino aprendizagem. Aspectos Legais da educação: capítulo III da constituição Federal que trata de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional 9394/96. Parecer 15/98 e Resolução 03/98 do Ensino Médio. Parecer 16/99 e Resolução 04/99 da Educação Profissional, Decreto 5154/2004, Decreto 5840/2006 do Proeja.

PROVAS CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Específicas a cada um dos cargos de professor de 1º e 2º graus com 30 (trinta) questões

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL - Análise e interpretação de textos: Identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos; Estabelecimento de relações entre as diferentes idéias contidas nos textos; Identificação de elementos que expressem lugar, tempo, modo, finalidade, causa, condição, consequência, comparação. Estudo do vocabulário dos textos: Significado de palavras e expressões; Semelhança e diferenças de significado de palavras. Aspectos gramaticais Flexão do nome, do pronome, do artigo; Flexão do verbo (modo, tempo, número, pessoa, voz); Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Nexos (preposições, conjunções); Processo de relação de idéias de causa, consequência, fim, tempo, condição, oposição, concessão, comparação.

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual, re-escritura frasal, ortografia, flexão verbal, valores semânticos das conjunções coordenativas e subordinativas, concordância verbal e nominal, regência e crase, colocação pronominal, semântica: significação das palavras, denotação e conotação.

LICENCIATURA PLENA EM ARTES - Arte, Cultura e Sociedade; Arte e diversidade cultural; Funções da arte na sociedade; O acesso à arte na sociedade contemporânea; Arte como objeto de conhecimento. Ensino de Arte no Brasil; O papel da arte na educação; Percurso histórico do ensino de arte; Novas tendências pedagógicas do ensino de Arte. Artes Visuais As diversas linguagens das artes visuais e seus elementos básicos; Tendências estéticas das artes visuais (da arte rupestre brasileira à produção contemporânea); Leitura das artes visuais; Novas tecnologias e novas linguagens: televisão, cinema e multimídia

TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA OU BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – A Administração e suas perspectivas: O estado atual da Administração e perspectivas futuras. Teoria Estruturalista da Administração. As Organizações. O homem organizacional. Tipologia das organizações segundo Etzioni, Balu e Scott. Conflitos organizacionais. Teoria Comportamental da Administração. Hierarquia das Necessidades de Maslow. Teoria dos fatores de Herzberg. Organização como um sistema Social Corporativo. A Organização como um sistema de Decisões. Teoria do processo da Motivação. Uma visão sistêmica sobre a Motivação nas Organizações. Modelos de

Organização. Estrutura Organizacional. Comunicação e Negociação. Ética, responsabilidade social e ambiente. Modelo Burocrático de Organização. Abordagem Comportamental da Administração.

LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

PAISAGEM NATURAL GEOGRÁFICA E DOMÍNIO NATURAL – A superfície terrestre e o domínio climático, os domínios geomorfológicos, placas tectônicas e condições do solo, as diferentes paisagens vegetais do planeta, recursos hídricos/água potável na superfície, a vida nos oceanos. **ESPAÇO GEOGRÁFICO E A CONSTRUÇÃO ESPACIAL** – Influências humanas no meio ambiente, impactos ambientais em ecossistemas naturais e impactos ambientais em sistemas urbanos: tipos de poluições no ar, inversão térmica, efeito estufa, poluição dos solos, a problemática do lixo sólido, poluição nas águas. **SISTEMAS ECONÔMICOS E GEOPOLÍTICOS** – A doutrina liberal e o capitalismo em processo: capitalismo comercial, capitalismo industrial, financeiro e a concepção marxista sobre a mais valia no sistema capitalista. A velha ordem mundial e nova ordem mundial. O neoliberalismo como novo modelo econômico após a segunda guerra. Áreas de livre Comércio e Zona de Processamento Econômico – ZPE. **TRANSFORMAÇÕES ESPACIAIS ECONÔMICAS:** Setores econômicos: grandes propriedades agrícolas, sistema de pecuária, crise mundial econômica, grandes potências industrializadas e países de industrialização recente (Brasil, China, Índia, Argentina, África do Sul, México e Tigres Asiáticos). **POPULAÇÃO MUNDIAL:** População absoluta, índice de desenvolvimento humano (IDH), teorias demográficas e superpopulações, populações urbanas e rurais. **ESPAÇO GEOGRÁFICO NATURAL BRASILEIRO:** Posição geográfica do espaço brasileiro, delimitação, coordenadas geográficas e fusos horários, domínio natural do espaço brasileiro: a exuberante floresta amazônica e a biodiversidade. A mata atlântica, araucária, o pantanal, campos limpos e serrados, os diferentes climas no Brasil e as massas de ar, o relevo brasileiro. Impactos ambientais no Brasil. **ECONOMIA BRASILEIRA:** Setores econômicos, macro regiões econômicas brasileiras, Brasil e economia global, investimentos externos e MERCOSUL. Produção de energia, grandes indústrias, indústrias extrativas, empresas estatais e privadas de extração mineral. As metrópoles brasileiras. **POPULAÇÃO BRASILEIRA:** População absoluta, crescimento vegetativo, densidade demográfica, IDH. População urbana e rural, problemas sociais (violência das grandes cidades) condições de trabalho, desemprego e desigualdades sociais. **GEOGRAFIA REGIONAL: ESPAÇO GEOGRÁFICO RORAIMENSE** - Posição geográfica de Roraima, delimitação no espaço amazônico, divisão política e principais rodovias. **DOMÍNIO NATURAL DE RORAIMA:** Condições climáticas, o relevo e suas particularidades, os principais rios, seus afluentes e suas características físicas, florestas e Ilhas de matas, savanas e suas espécies, matas ciliares. Tipos de solo e as espécies animais. Biodiversidade do espaço roraimense. **POPULAÇÃO:** População absoluta e relativa, processo migratório, etnias indígenas de Roraima e as origens lingüísticas, elementos culturais do povo indígena(comida, bebida, dança, língua e artesanato) terras indígenas, colônias, população urbana e rural. **ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICO RORAIMENSE:** Setores econômicos, a produção agrícola dos municípios, pecuária e agricultura dos municípios, tipos de produção agrícola e sistema de pecuária em áreas indígenas, atividades extrativas minerais e vegetais. Atividades de pesca, turismo e rede hoteleira. Bens e serviços públicos, comércio sistema educacional e saúde.

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA - **História Antiga** – As grandes civilizações (Núbios, Egípcios, Mesopotâmicos, Hebreus, Fenícios, Medas e Persas), as civilizações clássicas (Creta, Macedônia, Grécia e Roma) e as civilizações orientais (Índia e China); **História Medieval** - A Europa feudal e a transição para o capitalismo, Absolutismo; **História Moderna** - Revolução industrial, Revolução Francesa, Imperialismo, Revolução Russa, A era dos ismos: liberalismo, comunismo, nazismo, a Guerra Fria; **História da América:** América Indígena (Os astecas, os maias, os incas), Colonização das Américas: Colônias de povoamento e colônias de exploração, as Ditaduras Latino-Americanas, a América Latina na atualidade; **História do Brasil:** colônia e império - trabalho e escravidão no império português, o Brasil Republicano, Cultura Afro-brasileira; **História Contemporânea** - Globalização do capitalismo e queda do comunismo; Neo-imperialismo e Neo-liberalismo; Democracias no Brasil e no mundo "livre"; Tópicos de educação profissional e tecnológica; **História da Amazônia:** etnias indígenas, o processo de colonização na Amazônia e Roraima, as missões religiosas na Amazônia e no Rio Branco, as drogas do sertão, o período da borracha e a internacionalização da Amazônia.

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA - Funções; Progressões aritmética e geométrica; Matrizes, determinantes e sistemas lineares; Polinômios e equações polinomiais; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Matemática Financeira; Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Limites e continuidade de funções reais; Derivada das funções reais e suas aplicações; Integração das funções reais e suas aplicações.

BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, OU EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU TECNÓLOGO NA ÁREA DE INFORMÁTICA - Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Princípios de Sistemas Operacionais: Ambientes Windows (2000 e XP), Linux e UNIX, Características e Organização Física de Sistemas de Arquivos (NTFS, FAT32, EXT2, EXT3), diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade. Princípios de Redes de Comunicação: Meios de transmissão, Topologias de redes de computadores, Arquitetura e protocolos de redes de comunicação, Modelo de referência OSI, Arquitetura cliente-servidor, Equipamentos de Interconexão, Protocolo TCP/IP; Desenvolvimento de sistemas. Metodologias de desenvolvimento. Análise e projeto estruturado. Modelagem funcional e de dados. Análise essencial. Análise e projetos orientados a objeto. Ferramentas de desenvolvimento de *software* e

ferramentas CASE. Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. Programação estruturada. Programação orientada a objetos: Conceito de abstração, encapsulamento, herança, polimorfismo, classes, objetos e interfaces. Noções de UML (Linguagem Unificada de Modelagem). Programação para ambiente web. Conceitos de programação para ambiente web. Configuração de servidores web. Banco de dados. Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Implantação, administração e otimização de SGBDs relacionais. Linguagem de consulta a banco de dados relacionais (*query language*). Interação do Banco de Dados com as principais linguagens de programação orientadas a objetos. Gerenciamento de Banco de Dados em ambiente WEB; 3.6 MySQL, SQL Server. Linguagens de programação. Tipos de dados elementares e estruturados. 4.2 Funções e procedimentos. Estruturas de controle de fluxo. Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. Caracterização das principais linguagens de programação estruturada (C e Pascal). Ambientes de desenvolvimento visual (Delphi, Kylix, Java, Builder C/C++ e Visual Basic). Linguagem de programação Delphi, PHP e Java.

LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA – 1 – A Física Experimental: A evolução da Física; Importância da Física; Lei Física; Método da Física; Ramos da Física e Sistema Internacional de Unidade. **2 – Cinemática Escalar:** Definições e conceitos; Movimento Uniforme; Movimento Uniformemente Variado e Queda dos Corpos. **3 – Cinemática Vetorial:** Vetores; Composição de Movimentos e Movimento Circular Uniforme. **4 – Dinâmica:** Força e Movimento; Energia, Potência, Trabalho de uma força; Impulso e Quantidade de Movimento. **5 – Gravitação Universal:** As Lei da Gravitação. **6 – Estática:** Equilíbrio de um corpo. **7 – Hidrostática/Hidrodinâmica:** Pressão; Empuxo e Noções básicas de hidrodinâmica. **8 – Termologia:** Termometria; Dilatação Térmica; Calorimetria; Mudanças de fase; Transmissão de calor; Estudos dos gases e Termodinâmica. **9 – Óptica:** Conceitos fundamentais da óptica, Sistemas ópticos; Reflexão da luz; Espelhos Esféricos; Refração da luz; Lentes Esféricas e Instrumentos ópticos. **10 – Ondulatória:** Movimento Harmônico Simples; Ondas; Fenômenos Ondulatórios e Acústica. **11 – Eletrostática:** Primeiros conceitos; Força Elétrica; Campo Elétrico; Trabalho e Potencial Elétrico; Capacitância e Capacitores. **12 – Eletrodinâmica:** Corrente Elétrica; Estudos dos Resistores; Associação de Resistores; Instrumentos de Medidas; Estudos de Geradores; Receptores Elétricos e Estudos dos circuitos elétricos. **13 – Eletromagnetismo:** Campo magnético; Força magnética; Indução eletromagnética e Ondas eletromagnéticas. **14 – Física Moderna:** Teoria da relatividade especial; As idéias da Física Quântica e Radioatividade.

LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA – 1. Propriedades Gerais da Matéria: Estados físicos da matéria; Substâncias puras e misturas e Transformações físicas e químicas. **2. Estrutura Atômica:** (Teoria atômica; elementos, notação química, isótopos, isóbaros e isótonos); Números quânticos; Propriedade dos elementos; Moléculas e íons (Moléculas, fórmulas e introdução às equações químicas) e Leis das combinações químicas (Leis ponderais, Leis volumétricas e Hipótese de Avogrado). **3. Classificação Periódica dos Elementos.** **4. Ligações Químicas:** Regra do octeto; tipos de ligações químicas; interpenetração de orbitais; hibridização de orbitais; geometria das moléculas e polaridades das ligações e polaridades das moléculas. **5. Funções inorgânicas:** Formulação do composto inorgânico; ácido e base; sal e óxido; reações inorgânicas e conceitos modernos de ácidos e bases. **6. Grandezas Químicas:** Determinação do número de massa atômica; Massa molecular; Massa molar 7.4 Mol; Quantidade de matéria e constante de Avogrado e Determinação de fórmulas. **7. Teoria dos Gases Perfeitos:** Teoria cinética dos gases; Equação de estado dos gases (equação de Clapeyron) e Misturas gasosas. **8. Estequiometria:** Cálculos estequiométricos e Leis das reações químicas. **9. Soluções:** Análise volumétrica, dispersões, solubilidade, notação das soluções, soluções iônicas; Cálculo de concentração das soluções; Diluição e mistura de soluções e Propriedades coligativas. **10. Termoquímica:** Calor de reação; Variação de entalpia; Lei de Hess; Entalpia das reações; Entropia e Energia de ligação. **11. Cinética Química:** Rapidez das reações químicas; Fatores que influenciam na velocidade das reações e Teoria de colisões. **12. Equilíbrio Químico em Sistemas Homogêneos e heterogêneos:** Equilíbrio e Termoquímica; Equilíbrio e Estequiometria; Deslocamento do equilíbrio; Equilíbrio iônico da Água; Hidrólise de sais e Produto de solubilidade. **13. Oxirredução:** Número de Oxidação; Oxidação; Redução; Oxidante e Redutor e Balanceamento de oxirredução. **14. Eletroquímica:** Pilhas; Eletrólise. **15. Química Orgânica: Características do átomo de carbono envolvendo a ligação covalente, a ligação sigma, a ligação PI e Hibridização do Carbono:** Cadeias carbônicas; Cadeias fechadas e mistas e Aromáticas; Critérios de aromaticidade; Funções Químicas Orgânicas e suas respectivas nomenclaturas; Hidrocarbonetos; Funções oxigenadas; Funções nitrogenadas; Funções halogenadas; Funções sulfuradas; Funções mistas; Isomeria; Isomeria plana; Isomeria Especial (estereoisomeria); Reações Orgânicas; Tipos de reações orgânicas; Reações de adição; Reações de substituição; Composto de Grignard; Reação de eliminação; Reações de oxidação e Reação de aldeído, cetona e ácido.

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

Fundamentos da educação: A relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica; **Bases legais da educação nacional:** LDB (Lei n.º 9.394/96) e parâmetros curriculares nacionais; Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. O papel político-pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. **O processo de planejamento:** concepção, importância, dimensões e níveis. **Projeto político-pedagógico:** concepção, princípios e eixos norteadores. **A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. Planejamento participativo:** concepção, construção, acompanhamento e avaliação. O currículo e a construção do conhecimento. O processo de ensino-aprendizagem. Bases psicológicas da aprendizagem. **Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos:** objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa; avaliação educacional. **Metodologia de projetos:** um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Educação continuada dos profissionais da escola. O Estado, educação e sistema educacional. Legislação, financiamento e estrutura organizacional de sistemas de ensino na educação básica e superior. Legislação Profissional, ética.

LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

PCNs da Educação Física; A Educação Física e sua historicidade; O jogo, a dança, a ginástica, as lutas e o esporte, como conteúdos da cultura corporal; Fundamentos do Futebol/Futsal, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Atletismo; Atividade Física e Saúde na escola e Avaliação em Educação Física.

LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA

1 – Biologia: Estudo dos Seres Vivos: Composição química dos seres vivos; Classificação dos seres vivos: a divisão em reinos; A origem da vida; Evolução; Mecanismo da evolução e Teorias da evolução. **2 – Citologia e Histologia:** Generalidade sobre a célula; Estrutura celular; Divisão celular e Tecidos animais e vegetais. **3 – Genética:** Conceitos fundamentais; As leis de Mendel e Noções de probabilidade. **4 – Fisiologia Animal:** Revestimento, sustentação e locomoção; Digestão; Respiração; Circulação; Excreção; Coordenação e regulação e Reprodução. **5 - Fisiologia Vegetal:** Fotossíntese; Absorção de nutrientes minerais; Transpiração e Transporte. **6 – Ecologia:** Os níveis de organização do mundo vivo; A energia nos ecossistemas e Ciclos biogeoquímicos e Dinâmica de populações e Sucessão ecológica e Desequilíbrios ambientais.

LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - Agroecologia; Origem da agricultura; Evolução da agricultura; Movimentos de agricultura orgânica (escolas de agricultura alternativas); Revolução verde; Geração da ciência e tecnologia para a agroecologia; Noções de genética e melhoramento vegetal; Diferenças entre ecossistemas e agroecossistemas; Alelopatia, consócio e rotação entre plantas cultivadas; Compostagem; Cobertura morta; Criação de minhocas. Edafologia; Nutrição de plantas; Biotecnologia Conceitos; A Biotecnologia no sentido amplo. O uso de microorganismos, plantas e animais de interesse agropecuário (plantas cultivadas e animais domesticados). Pontos fundamentais do melhoramento genético para a Biotecnologia; Princípios e fundamentos das técnicas de culturas de tecidos; Obtenção de plantas poliplóides; Biotecnologia para a Agropecuária (melhoramento genético de plantas para produção de mudas). Horticultura, Olericultura e Culturas Regionais - Conceitos, importância; Situação atual e perspectiva para o cultivo; Variedades, espécies, cultivares; Sistemas de cultivo; Máquinas e equipamentos necessários; Preparo e manejo do solo; Insumos; Obtenção de sementes mudas; Plantio; Tratos culturais; Defesa Sanitária; Insetos; Morfologia, ciclo de vida, hábito alimentar, dinâmica de população, danos, época de ocorrência, sinais e interação com clima e manejo, equilíbrio biológico e mineral; Plantas silvestres: Características botânicas, propagação, ciclo de vida, relação com os cultivos, interação com clima, manejo e fertilidade; Doenças: fatores que levam ao aparecimento, etiologia, sintomas, epidemiologia, danos, épocas de ocorrência e interação com clima, manejo e fertilidade; Formulações agroecológicas: modo de ação, compatibilidade, legislação e normas de uso, descrição e preparo, técnicas de aplicação, armazenamento; Controle sanitário de produtos agrícolas armazenados; Fruticultura Importância econômica e alimentar, situação atual e perspectivas para o cultivo; Sementes, variedades e outros insumos; Sistema de cultivo - Máquinas e equipamentos necessários; Preparo e manejo do solo; Plantio; Tratos culturais; Colheita, classificação. Manejo Integrado de Pragas; Evolução histórica da aplicação do MIP; Análise crítica de sistemas de manejo integrado e convencional; Determinação da dispersão de população de pragas na lavoura; Elaboração de planos de amostragem convencional e sequencial para tomada de decisão; Exemplos de MIP em algumas culturas de importância para o Nordeste do Brasil (algodoeiro, milho, feijoeiro e caupi, cana-de-açúcar, coqueiro, graviola); Teste de eficiência de produtos fitossanitários e seletividade a praga alvo; Uso do receituário agrônomo; Elaboração de programa de MIP. Projetos de Unidades Produtivas Agrícolas; Métodos e técnicas de pesquisa para levantamento e avaliação de dados de recursos naturais; Política agrícola e agrária e fatores sócio-culturais e econômicos da região; Legislação agrícola, agrária, zootécnica e ambiental; Critérios técnicos para definição das atividades agropecuárias e prestação de serviços.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO

DATA	DISCRIMINAÇÃO
28/04/2009	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
05/05 a 05/06/2009	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
15/06/2009	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA
28/06/2009 DOMINGO	APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR (A PARTIR DAS 18H.)
30/06/09	RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR - PROTOCOLO DO CEFET-RR
01/07/2009	PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA
02/ 07 / 2009	PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO GERAL DA PROVA OBJETIVA
03/ 07 / 2009	RECEBIMENTO DE RECURSOS CONTRA A LISTA PRELIMINAR - PROTOCOLO DO CEFET-RR
06 / 07 / 2009	PUBLICAÇÃO DA LISTA OFICIAL DOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA
11/07/2009	PROVA DE TÍTULOS (DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CURILUM LATTES)
13/07/2009	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
14/07/2009	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
15/07/2009	PUBLICAÇÃO DA LISTA OFICIAL DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE TÍTULOS
16/07/2009	CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA OBJETIVA E CLASSIFICADOS NA PROVA DE TÍTULOS
18 e 19 /07/2009	APLICAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
20/07/2009	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
21/07/2009	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
23/07/2009	PUBLICAÇÃO DA LISTA OFICIAL DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
24/07/2009	RESULTADO FINAL DO CONCURSO
27/07/2009	PUBLICAÇÃO D.O.U DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Boa Vista, 27 de abril de 2009

Edvaldo Pereira da Silva
Reitor-Pró Tempore do IFRR